



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

Publicado no DJE

31 / 08 / 18

Pág. 11 / 12

*[Signature]*  
GABPRES

PORTARIA N.º 223/2018 - GP

Remove, a pedido, Raquel de Freitas Andrade Potier, da Secretaria para a 69ª ZE – Natal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 15094/2016,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2016 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 193/2016-DG, de 23/11/2016 (DJE: 25/11/2016),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora RAQUEL DE FREITAS ANDRADE POTIER, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440679, da Secretaria do Tribunal para a 69ª Zona Eleitoral – Natal, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar a servidora a permanecer lotada na Secretaria do Tribunal, em virtude de designação para o exercício de Função Comissionada, conforme Portaria n.º 192/2017-GP, de 07/07/2017 (DJE: 12/07/2017).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de agosto de 2018.

*[Signature]*  
Desembargador DILERMANDO MOTA PEREIRA  
Presidente